

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."**



**DORNELLAS
& ASSOCIADOS**



ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/76, empresário, CPF no. 032.803.376-66, CI. no. M-7.622.054 SSP/MG, e ANDREIA LOPES DE FARIA, brasileira, solteira, nascida em 09/02/78, empresária, CPF no. 035.124.836-66, CI. no. M-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG - CEP 36047-010; **declarando sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; RESOLVEM**, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA." constitui-se neste ato, com sede na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG - CEP 36047-010, por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época em qualquer local do território nacional;

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado no ato da assinatura deste instrumento, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente do País, e o restante R\$ 3.000,00 (três mil reais) em móveis e equipamentos distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

O sócio ALEX PIMENTEL BERBERT integraliza R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) em moeda corrente e R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) nos seguintes equipamentos: um computador DPC AMD Duron 800 mhz, coder, drive 1.44, HD 30 GB, Gabinete ATX, Monitor 15 Sansung, 128 MB, M Board M810 c/som, vídeo e fax, Mouse PS2, Teclado P52, Drive 60x, cx. Som amplificada peq., estabilizador SMS 1.05, Impressora Apollo P1200, conf N.F. avulsa no. 006703, de 01/08/2003;

A sócia ANDREIA LOPES DE FARIA integraliza R\$ 601,50 (seiscentos e um reais e cinquenta centavos) em moeda corrente e R\$ 1.398,50 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) nos seguintes bens:

Andreia *Alex*

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Documento registrado ante o nº 4800 no livro de 31 folhas 767
à que certifico

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2003

Assinatura *Marcelo*

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP:36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dorncont@zaz.com.br



DORLAND



Uma mesa super-rock cor cinza, marca Mobicon (NF 003898, no valor de R\$ 75,00), um estabilizador 1KVA (NF 001887, no valor de R\$ 31,00), Um computador composto de CD-Rom 50X, Drive 3.5M, Monitor JX7590 15, Placa de Circuito Impresso p/bens de informática mod. 598, mouse WS, Gabinete Mini Torre, Teclado, Speaker 100W, Memória DIMM 64 MB/168VIAS SDRAM 100 MHZ, Proc. AMD K6/2 500 MHZ, Hard Disk 10 GB (NF 021937, no valor de R\$ 1.292,50) .

ALEX PIMENTEL BERBERT.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ANDREIA LOPES DE FARIA.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

O objetivo social será a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os **lucros ou perdas apurados terão o destino que os sócios deliberarem** (arts. 1065 e 1007, CC/2002);

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão a ambos os sócios, com poderes e atribuições de gerência, e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia".

Area A

PRAZOS (17) 045 44-5004 4071102
 Documento registrado não sob o número
 4606 no livro de 1ª folhas 252
 O que certifico
 Juiz de Fora, 12 de agosto de 2007

References

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP:36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dormcont@zaz.com.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."**



**DORNELLAS
& ASSOCIADOS**



SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, ambos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente:

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

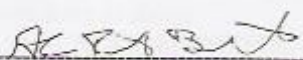
Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

OTTAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

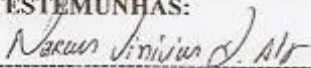
Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2003.

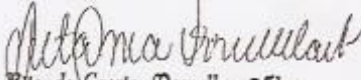

ALEX PIMENTEL BERBERT


ANDREIA LOPES DE FARIA

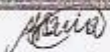
TESTEMUNHAS:


MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: M - 5.115.326 SSP/MG


ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: M8 - 133.098 SSP/MG


Rita de Cassia Dornellas Alves
Advogada - OABMG 55.561

Av. Rio Branco, 2288 - sala 705
Fone: (32)215-4972 - 216-4557
Fax: (32)215-0694 - CEP: 36016-310
Juiz de Fora - Minas Gerais
E-Mail: dormcont@saz.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS
 JORNADA 8 CIVIL
 Concílio C. Geoparas
 Selo de F. S. 30305 — CENTRO
 Selo de F. S. 74578 — N. M. S. G. R. S.

Registrado civil nas pessoas jurídicas
 documento registrado hoje sob o número
 4800 na livro de actas 769
 o que certifico
 Juiz do Fora, 19 de agosto de 2003
 Oficial

M. C. L.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ: 05.879.793/0001-84**

ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 032.803.376-66, CI no. M-7.622.054 SSP/MG e ANDREIA LOPES DE FARIA, atualmente ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT, conf. certidão de casamento registrada em 14/11/2003, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF no. 035.124.836-66, CI no. MG-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG - CEP 36047-010; únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda. "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", registrada sob o no. 4800, no livro A-6, às fls. 269 no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Maria da Conceição Castro Gonçalves, RESOLVEM, pelo presente instrumento particular, alterar a referida sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:

São admitidos na sociedade EDUARDO PAGANI JULIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 998.572.866-15, CI no. M-6.676.141 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nair Furtado de Souza, no. 195/502, Bairro Jardim Laranjeiras, Juiz de Fora/MG, CEP 36033-190, MARCOS TEIXEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1977, empresário, CPF no. 006.607.816-46, CI no. M-8.035.818 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua São Mateus, no. 270/503, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-000 e ALAN PIMENTEL BERBERT, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1981, empresário, CPF no. 044.065.306-14, CI no. MG - 8.800.324 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CEP 36047-010. Os sócios ora admitidos declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. O sócio ALEX PIMENTEL BERBERT cede e transfere aos sócios EDUARDO PAGANI JULIO, MARCOS TEIXEIRA PEREIRA e ALAN PIMENTEL BERBERT, 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) de cada um admitido, dando plena e total quitação, para nada mais reclamar no presente ou futuro. Após a alteração ocorrida, o capital que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e Equipamentos, fica assim distribuído entre os sócios:

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 28 de Setembro, 851 - 1505-00
Juiz de Fora - MG

[Handwritten signatures and initials]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ: 05.879.793/0001-84**

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.400 cotas - R\$ 1.400,00
EDUARDO PAGANI JULIO	200 cotas - R\$ 200,00
MARCOS TEIXEIRA PEREIRA	200 cotas - R\$ 200,00
ALAN PIMENTEL BERBERT	200 cotas - R\$ 200,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

Em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade girará sob a denominação "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CEP 36047-010, por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em 19/08/2003;

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e Equipamentos fica assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.400 cotas - R\$ 1.400,00
EDUARDO PAGANI JULIO	200 cotas - R\$ 200,00
MARCOS TEIXEIRA PEREIRA	200 cotas - R\$ 200,00
ALAN PIMENTEL BERBERT	200 cotas - R\$ 200,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Rua Hatfeld, 651 / 1505-08
Juiz de Fora - MG

[Handwritten signatures and initials]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**

QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão absorvidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas. (arts. 1065 e 1007, CC/2002);

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão aos sócios ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT e ALEX PIMENTEL BERBERT, com poderes e atribuições de administradores e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia".

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, todos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente.

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E OUTROS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ofício da Lucy Figueiredo Harynary
Rua Hailford, 851 / 1505-06
Juiz de Fora - MG

[Handwritten signatures and initials]
3



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**

OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2006.

ALEX PIMENTEL BERBERT
ALEX PIMENTEL BERBERT

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT
ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT

EDUARDO FAGANI JULIO
EDUARDO FAGANI JULIO

MARCOS TEIXEIRA PEREIRA
MARCOS TEIXEIRA PEREIRA

ALAN PIMENTEL BERBERT
ALAN PIMENTEL BERBERT

TESTEMUNHAS:

MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.L.: M - 5.115.326 SSP/MG

ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.L.: M8 - 133.098 SSP/MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Documento averbado hoje a margem do registro
1890 no livro A6 às folhas 169

O que certifico,
Juiz de Fora, 5 de outubro de 2006.

3 oficiais



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**



ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 032.803.376-66, Cl. no. M-7.622.054 SSP/MG, **ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF no. 035.124.836-66, Cl. no. M-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG - CEP 36047-010, **EDUARDO PAGANI JULIO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 998.572.866-15, Cl. no. M-6.676.141 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cesário, no. 45/2304, Bairro Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-330, **MARCOS TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1977, empresário, CPF no. 006.607.816-46, Cl. no. M-8.035.818 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jovino Ribeiro, no. 33/403 - Bairro Bairro, Juiz de Fora/MG, CEP 36050-220 e **ALAN PIMENTEL BERBERT**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 044.065.306-14, Cl. no. MG -8.800.324-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Prof. Francisco Faria, no. 1095/303, Bairro Bairro, Juiz de Fora/MG - CEP 36050-140; únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda. "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", registrada sob o no. 4800, no livro A-6, às fls. 269 no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Dra. Lucy de Figueiredo Hargreaves, em 19/08/2003 e alteração registrada em 05/10/2006, averbadas às fls. 269, Livro A-6, Reg. No. 4800; **RESOLVEM**, pelo presente instrumento particular, alterar a referida sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O sócio ALAN PIMENTEL BERBERT cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao sócio ALEX PIMENTEL BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O capital social que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, após a alteração acima, fica assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.600 cotas - R\$ 1.600,00
EDUARDO PAGANI JULIO.....	200 cotas - R\$ 200,00
MARCOS TEIXEIRA PEREIRA.....	200 cotas - R\$ 200,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

(art. 997, III, CC/2002)(Art. 1.055, CC/2002)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore **todos os sócios** terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente, **exceto EDUARDO PAGANI JULIO, que passa a ser apenas sócio-cotista.**

Em decorrência das alterações introduzidas pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade girará sob a denominação "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Rua Sargento Cunha, no. 250 - Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CEP 36047-010, por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em 19/08/2003;

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT.....	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT.....	1.600 cotas - R\$ 1.600,00
EDUARDO PAGANI JULIO.....	200 cotas - R\$ 200,00
MARCOS TEIXEIRA PEREIRA.....	200 cotas - R\$ 200,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão absorvidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas. . A sociedade poderá fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês. (arts. 1065 e 1007. CC/2002)

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão aos sócios ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT e ALEX PIMENTEL BERBERT, com poderes e atribuições de administradores e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia". Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 997, VI. 1015, 1064, CC/2002);

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, todos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente, exceto EDUARDO PAGANI JULIO, que passa a ser apenas sócio-cotista. (art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002);

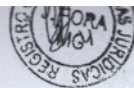
SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições. Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Licy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição Gonçalves
Rua Halfeld, 851/1505 e 1506 - Centro

3
AC
[Signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84

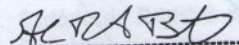


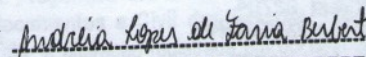
OITAVA - DO FORO:

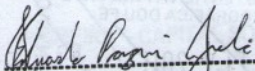
Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

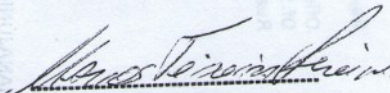
Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2011..


ALEX PIMENTEL BERBERT

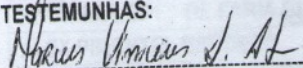

ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT

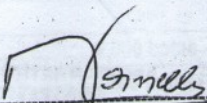

EDUARDO PAGANI JULIO


MARCOS TEIXEIRA PEREIRA


ALAN PIMENTEL BERBERT

TESTEMUNHAS:


MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: M - 5.115.326 SSP/MG


ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: 123.946 - OAB/MG

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição Gonçalves
Rua Halfeld, 551/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS
EDAS PES.
Oficial: Dra. Lucy
Of. Subst.: Bel. M.
Rua Halfeld, 55



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**

ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 032.803.376-66, CI. no. M-7.622.054 SSP/MG, **ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF no. 035.124.836-66, CI. no. M-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22 -B, Gramma, Juiz de Fora/MG – CEP 36048-001, **EDUARDO PAGANI JULIO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 998.572.866-15, CI no. M-6.676.141 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cesário, no. 45/2304, Bairro Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-330 e **MARCOS TEIXEIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1977, empresário, CPF no. 006.607.816-46, CI no. M-8.035.818 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jovino Ribeiro, no. 33/403 – Bairro Bauru, Juiz de Fora/MG, CEP 36050-no. 1095/303, únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda. " **INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.**", CNPJ sob o nº **05.879.793/0001-84**; registrada sob o no. **4800**, no livro **A-6**, às fls. **269**, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Dra. Lucy de Figueiredo Hargreaves, em 19/08/2003 e última alteração registrada em **22/02/2011**, averbadas na página **45**, Livro **A-34**, Reg. No. **4800**, Av; nº **10**; **RESOLVEM**, pelo presente instrumento particular, alterar a referida sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade gira sob a denominação "**INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA**", e sua sede que era na Rua Sargento Cunha, nº 250 – Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG – CEP 36047-010, passa a ser **Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22-B, Gramma, Juiz de Fora, Minas Gerais – CEP 36048-001**; por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em **19/08/2003**.

SEGUNDA – EXERCÍCIO SOCIAL:

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os **lucros ou perdas apurados** serão **absorvidos ou suportados** pelos sócios **desproporcionalmente** a participação de suas cotas.. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês. (arts. 1065 e 1007. CC/2002)

Em decorrência das alterações introduzidas pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Rua Halfeld, 651/1505-06
Juiz de Fora - MG

1



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84**

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade gira sob a denominação " INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Estrada Fazenda Vista Alegre , Condomínio Enseada, Gleba 22-B, Gramma, Juiz de Fora, Minas Gerais – CEP 36048-001; por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em 19/08/2003.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.000 cotas – R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT.....	1.600 cotas – R\$ 1.600,00
EDUARDO PAGANI JULIO.....	200 cotas – R\$ 200,00
MARCOS TEIXEIRA PEREIRA.....	200 cotas – R\$ 200,00
	4.000 cotas – R\$ 4.000,00

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão absorvidos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente a participação de suas cotas.. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês. (arts. 1065 e 1007. CC/2002)

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão aos sócios ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT e ALEX PIMENTEL BERBERT, com poderes e atribuições de administradores e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Rua Halfeld, 651/1505-06
Juiz de Fora - MG



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84

estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia". Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 997, VI, 1015, 1064, CC/2002);

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, todos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente, exceto **EDUARDO PAGANI JULIO**, que passa a ser apenas sócio-cotista. (art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002);

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueredo Hargreaves
Rua Halfeld, 651/1505-06
Juiz de Fora - MG

OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissor.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2016.

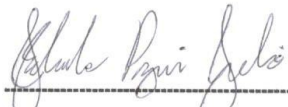
3

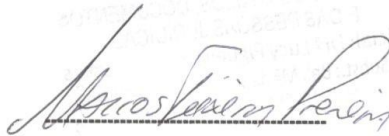
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84




ALEX PIMENTEL BERBERT


ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT


EDUARDO PAGANI JULIO


MARCOS TEIXEIRA PEREIRA

TESTEMUNHAS:


MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: M - 5.115.326 SSP/MG


ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: 123.946 - OAB/MG

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueredo Hargreaves
Rua Halfeld, 651/1505-06
Juiz de Fora - MG

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueredo Hargreaves
Rua Halfeld, 651/1505-06
Juiz de Fora - MG

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



ALEX PIMENTEL BERBERT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 032.803.376-66, Cl. no. M-7.622.054 SSP/MG, ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF no. 035.124.836-66, Cl. no. M-8.047.770 SSP/MG, ambos residentes e domiciliados na Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22 -B, Gramma, Juiz de Fora/MG - CEP 36048-001, EDUARDO PAGANI JULIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF no. 998.572.866-15, Cl. no. M-6.676.141 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Dr. José Cesário, no. 45/2304, Bairro Passos, Juiz de Fora/MG, CEP 36025-330 e MARCOS TEIXEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/09/1977, empresário, CPF no. 006.607.816-46, Cl. no. M-8.035.818 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jovino Ribeiro, no. 33/403 - Bairro Bairu, Juiz de Fora/MG, CEP 36050-001, únicos sócios componentes da Sociedade por cotas de responsabilidade Ltda. "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", CNPJ sob o nº 05.879.793/0001-84; registrada sob o no. 4800, no livro A-6 às fls. 269, no Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Dra. Lucy de Figueiredo Hargreaves, em 19/08/2003 e última alteração registrada em 09/01/2017, averbada na PAG 188, Livro 173-A, Reg. Nº 4800, Av. nº 16; RESOLVEM, pelo presente instrumento particular, alterar a referida sociedade, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL:

O sócio MARCOS TEIXEIRA PEREIRA cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 ao sócio ALEX PIMENTEL BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O sócio EDUARDO PAGANI JULIO cede e transfere o total de suas 200 (duzentas) cotas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a sócia ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT, dando plena e total quitação para nada mais reclamar no presente ou futuro.

O capital social que é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.200 cotas - R\$ 2.200,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.800 cotas - R\$ 1.800,00
	4.000 cotas - R\$ 4.000,00

Em decorrência da alteração introduzida pelo presente instrumento, os sócios resolvem dar nova redação e consolidar o contrato social que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:

A sociedade gira sob a denominação "INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA.", com sede na Estrada Fazenda Vista Alegre, Condomínio Enseada, Gleba 22-B, Gramma, Juiz de Fora, Minas Gerais - CEP 36048-001; por prazo indeterminado, podendo abrir filiais em qualquer época, em qualquer local do território nacional, tendo iniciado suas atividades em 19/08/2003.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) representado por 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT	2.000 cotas - R\$ 2.000,00
ALEX PIMENTEL BERBERT	1.600 cotas - R\$ 1.600,00

TERCEIRA - OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é a prestação de serviços de processamento de dados, compreendendo: serviços de preparação, entrada de dados e digitação.

QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL:

Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão absorvidos ou suportados pelos sócios desproporcionalmente a participação de suas cotas. A sociedade poderá fazer distribuição de lucros com base no resultado consolidado de cada mês. (arts. 1065 e 1007. CC/2002)

QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E ASSINATURA:

A administração, o uso da denominação social e as representações ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicial caberão aos sócios ANDRÉIA LOPES DE FARIA BERBERT e ALEX PIMENTEL BERBERT, com poderes e atribuições de administradores e que no interesse social assinarão pela mesma, junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, inclusive perante

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 551/553

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



Estabelecimentos bancários, podendo firmar quaisquer documentos, excetuando-se os de favor, podendo ainda outorgar procurações com poderes "ad negotia" e "ad judicia". Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 997, VI, 1015, 1064, CC/2002);

SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E RETIRADAS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. A título de pró-labore, ambos os sócios terão retiradas estipuladas mensalmente, conforme situação econômico-financeira da Empresa e legislação vigente. (art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002);

SÉTIMA - DOS DIREITOS E HAVERES:

As cotas da sociedade são indivisíveis e entre os sócios livremente transferíveis, estes, porém só poderão ceder ou transferir suas cotas a terceiros em parte ou na totalidade, mediante o consentimento dos demais, ressalvada a preferência destes em igualdade de condições.

Em caso de falecimento de um dos sócios, não se dissolverá a sociedade. Os herdeiros ou sucessores do "de cujus" exercerão direito às cotas, através de um dos co-proprietários, devidamente credenciado pelos demais, por escrito, para tal finalidade.

OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da cidade de Juiz de Fora para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento e no que ele for omissivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
"INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ.: 05.879.793/0001-84



Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2019.

Alex Pimentel Berbert

ALEX PIMENTEL BERBERT

Andreia Lopes de Faria Berbert

ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT

Eduardo Pagani Julio

EDUARDO PAGANI JULIO

Marcos Teixeira Pereira

MARCOS TEIXEIRA PEREIRA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
RUA PAULISTA, 224/1-2245 - 1º AND - Centro

TESTEMUNHAS:

Marcus Vinicius D. Alves

MARCUS VINICIUS DORNELLAS ALVES
C.I.: M - 5.115.326 SSP/MG

André Luis Dornellas Alves

ANDRÉ LUIS DORNELLAS ALVES
C.I.: 123.946 - OAB/MG

TABELIONATO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3219-3110

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança, ALEX PIMENTEL BERBERT, ANDREIA LOPES DE FARIA BERBERT.*****
Em Teste. *[Assinatura]* Verdade.

EMOL 10,00 TF 3,30 REEMB 0,60 TOTAL 14,44
Juiz de Fora - MG, 28/02/2019 - 11:49
FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIAO
SUBSTITUTOS
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO
JULIANA C. CAMPOS - ESCRIVENTE AUTORIZADO



TABELIONATO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel.: 3219-3110

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança, EDUARDO PAGANI JULIO, MARCOS TEIXEIRA PEREIRA.*****
Em Teste. *[Assinatura]* Verdade.

EMOL 10,00 TF 3,30 REEMB 0,60 TOTAL 14,44
Juiz de Fora - MG, 28/02/2019 - 11:51
FERNANDO DE ANDRADE MAIA - TABELIAO
SUBSTITUTOS
LUIZA D. R. MARTINS - MARCELO R. DE ANDRADE
CARLOS A. DE ALMEIDA - ARILDES MACEDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 20.451.266/0001-68
RUA: HALFELD n° 651/1505 - CENTRO - Juiz de Fora-MG - CEP: 36010-902
Tel: (32)3215-1505

LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES -



LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES, OFICIALA DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUIZ DE FORA, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia encontrou o seguinte registro de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, em nome de INVESTLINUX INFORMÁTICA LTDA:

Número do Registro: 4800

Data do Registro: 01 de março de 2019

Livro: 251

Página: 120

O referido é verdade e dou fé. Juiz de Fora, 01 de março de 2019.


LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES
OFICIALA do RTD E CPJ de Juiz de Fora/MG

Pod. Judiciário - TJMG - Corregedor-Geral de Justiça

1º Ofício RTD e CPJ de Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora, MG

Selo Número: CPG52184

Código: 6780.9986.0432.0157

Total de atos: 1 / Valor: 18,82 TQ: 6,65 Total: 25,47

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Código	Ato	Qtd	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão Quesitos PJ	1	R\$ 17,75	R\$ 0,94	R\$ 1,07	R\$ 6,65	R\$ 26,41

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves

Of. Subst.: Bel. M^a da Conceição C. Gonçalves
RUA HALFELD, 651/1505 e 1506 - CENTRO

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica INVESTLINUX INFORMATICA LTDA cujo recibo é MG83640714 e o identificador 05879793000184 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 05.879.793/0001-84 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Juiz de Fora - MG com o número de registro:

NRC: 057711PJ00004800-47

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



05879793000184



057711PJ0000480047